

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO  
DE CANDIDATURAS**

**N.º 003/INLOCO/10214/2019 – CADEIAS CURTAS**

**CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS**

**Componente CADEIAS CURTAS**

(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, Portaria n.º 249/2016 de 15 de Setembro, Portaria n.º 238/2017, de 28 de julho, Portaria n.º 46/2018 de 12 de fevereiro, Portaria n.º 214/2018 de 18 de Julho, Portaria n.º 303/2018 de 26 de novembro, Portaria n.º 133/2019, de 9 de maio, Portaria 250/2019, de 8 de agosto e Portaria 338/2019, de 30 de setembro)

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura n.º 003/INLOCO/10214/2019 – CADEIAS CURTAS é prorrogado por mais 31 dias, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre 6 de janeiro (09:00:00s) e 6 de abril (16:59:59s) de 2020 ao abrigo do disposto na Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, na sua redação atual, que estabelece o regime de aplicação da Ação n.º 10.2. do PDR 2020, na tipologia referida na alínea d) do seu art.º 2.º.

São Brás de Alportel, 4 de março de 2020

O Presidente do Órgão de Gestão



(Artur Filipe Teixeira da Silva Gregório)